



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem Cargo Comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para ocuparem os cargos em comissão:

Procurador Geral: Dr. Vitor Gonçalves Quites.

Controlador Geral: Hedvand Oliveira da Silva.

Secretária Municipal de Administração e Governo: Grazielle Carolina de Almeida.

Gerente de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos: Livia Barbosa da Silva.

Gerente de Suprimentos: Maria da Conceição de Deus.

Chefe de Setor de Comunicação Institucional: Lorena Paula da Silva.

Chefe de Setor de Relações Institucionais: Delma Lúcia Mendes

Chefe de Setor de Apoio Administrativo e de Defesa Social: Nathália Danielle Mendes Fonseca.

Chefe do Setor de Compras e Licitação: Cynthia Mara Fonseca.

Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio: Alex Alves Fonseca de Deus.

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento: Mayara Silva Flores.

Gerente de Contabilidade: Cláudio Luiz Ferreira Passos.

Secretário Municipal de Educação: Lucas Henrique de Araújo Mendes.

Chefe de Setor de Proteção e Promoção Básica do SUAS: Marcela Efigênia Lobo Moreira

Chefe de Setor de Apoio e Gestão do SUAS: Kênia dos Santos Gonçalves.

Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras: Romar Gonçalves Ribeiro.

Gerente de Gestão Urbana: Vilmar Xavier da Silva.



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerente de Apoio administrativo e de Regulação de Saúde: Elissandra da Silva Pereira e Conceição
Chefe do Setor de Regulação e Controle: Sthefany Caroline Ferreira do Patrocínio.
Chefe do Setor de Suprimentos e Farmácia: Graciele dos Santos Ribeiro.
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica: Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento Alves.

Assessor I: Lucas Figuerôa Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Capim Branco-MG, 06 de janeiro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal